



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO**

---

Jornal oficial do Município de Lagoa de Dentro, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal nº 128/77, publicado em Diário Oficial do Estado

---

PUBLICAÇÃO DO DIA 01 DE JULHO DE 2005

**LEI Nº 342/05  
De 01 de Julho de 2005.**

**Abre Crédito Adicional Especial para fins  
que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO – PB  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município de Lagoa de Dentro, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), destinados à aquisição de uma ambulância e um veículo utilitário, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** - Mediante Decreto, o Prefeito municipal especificará a unidade orçamentária, a classificação funcional, o programa de trabalho e a natureza da despesa, podendo utilizar, como fonte de recursos, as definidas no art. 43, inciso I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, Em 01 de Julho de 2005.

  
**JOSÉ EDSON DA COSTA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**